

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº. 4 DE 18 DE MAIO DE 1963.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, autorizada a promover os reparos que se fizerem necessários, no prédio onde irá funcionar provisoriamente a Câmara Municipal de Paulo Afonso, assim como efetuar mensalmente o pagamento de aluguel de imóvel.

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, autorizada a adquirir para a Câmara Municipal, móveis conforme desenho a ser apresentado, máquinas para a secretaria e material de consumo.

Art. 3º. Para ocorrer às despesas constantes dos artigos 1º. e 2º. fica aberto o Crédito Especial de Cr\$. 609.274,00 (seiscentos e nove mil, duzentos e setenta e quatro cruzados).

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1963